

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500 - FAX: (098)245-5882  
Criada nos Termos da Lei No. 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia  
Caixa Postal, 09 - São Luis - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 004/96-CEPE/UEMA

Aprova a realização de um novo Con  
curso Vestibular/1996 para o preen  
chimento de vagas.

O REITOR "PRO-TEMPORE" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pes  
quisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais ten  
do em vista o Decreto nº 14.620 de 27/06/95, publicado no D.O.  
de 30/06/96,

considerando o disposto no Parágrafo Único do Art.  
71 das Normas Gerais do Ensino de Graduação;

considerando a Resolução nº 046/95-CEPE/UEMA que  
aprova as Normas Gerais que regulamentam o Concurso Vestibu  
lar/96, combinada com o o Art. 4º e seus Parágrafos da Portaria  
nº 837 de 31/08/95 - MEC;

considerando ainda, o deliberado em reunião do dia  
19 de janeiro de 1996.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a realização de um novo Concurso  
Vestibular/96, mantidas as regras estabelecidas no Edital 016/  
95 do Vestibular anterior.

Art. 2º - Realizar o Vestibular de que trata o Art.  
anterior na segunda quinzena de junho, com a data a ser fixada  
em Edital, após apreciação do Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data ,  
revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI em São Luís, 19 de ja  
neiro de 1996.

  
JOÃO VICENTE DE ABREU NETO

Presidente